PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 144/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação do restaurante para o fornecimento de refeições para atletas e comissão técnica que irão Representar o Município de Xaxim/SMEL na etapa estadual dos joguinhos abertos de Santa Catarina, no município de Blumenau-SC de 22/07/2026 a 01/08/2026.

2.2 Quantidades estimadas para os dias do evento, considerando a participação de toda a delegação de início ao fim da etapa.

Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Café da manhã (café, leite, achocolatado, pães, margarina, geleias, frios, iogurte, frutas da época)	**100**	**R$ 24,80**	**R$ 2.480,00**
Almoço Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água -Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas).	**100**	**R$ 40,47**	**R$ 4.047,00**
Jantar Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água - Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas.	**100**	**R$ 45,09**	**R$ 4.509,00**
		TOTAL	**R$ 11.036,00**

2.2 A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de refeições adequadas aos atletas e à comissão técnica que representarão o Município de Xaxim/SMEL na Etapa Estadual dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, a ser realizada no município de Blumenau/SC, no período de 22/07/2026 a 01/08/2026. O fornecimento de alimentação é indispensável para assegurar o bem-estar, a saúde e o adequado desempenho dos participantes durante a competição, contribuindo para que a delegação possa cumprir sua programação esportiva em condições apropriadas, observando os princípios da eficiência e do interesse público.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 11.036,00 (onze mil, trinta e seis reais).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor das refeições foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R$ 11.036,00.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 0028/2025 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de elaboração de refeições conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: **CHOPERIA CHOPP CHAPLIN LTDA**
CNPJ: **00.678.076/0001-70**

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor Diego Mella.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
123 - 3.3.90.00.00 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER
1.500.0000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Município de Xaxim, 17 de julho de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.07.21 13:17:53 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal